



PROJETO DE LEI Nº 165 /2025

“Altera a Lei Municipal nº 3743/2013, alterada pela Lei 4020/2016, pela Lei 4308/2021 e pela Lei 4867/2025 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências”

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3743/2013 de 12 de agosto de 2013, alterada pela Lei 4020 de 09 de dezembro de 2016, pela Lei 4308 de 18 de fevereiro de 2021 e pela Lei 4867 de 20 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“(…)

Art. 9º - O valor a ser custeado mensalmente pela Prefeitura, por aluno, durante o exercício financeiro de 2026, nos meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro será o equivalente a 70% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de, no máximo, R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

(…)



Art. 12 – *Para o exercício de 2026, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes dos respectivos orçamentos, suplementadas, se necessárias.*

(...)”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando as demais disposições da lei inalteradas.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de dezembro de 2025.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Nobres pares o incluso Projeto de Lei que *“Altera a Lei Municipal nº 3743/2013, alterada pela Lei 4020/2016, pela Lei 4308/2021 e pela Lei 4867/2025 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências”*.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover ajustes na legislação municipal que regulamenta o auxílio transporte destinado aos estudantes de cursos técnicos — quando inexistentes similares no município — e de cursos superiores presenciais que precisam se deslocar para outras cidades para frequentarem suas aulas.

O benefício vem sendo regularmente concedido desde 2014. Contudo, o período autorizado pela Lei Municipal nº 4867/2025 se encerra ao final de 2025. Assim, propõe-se a prorrogação para o exercício de 2026, com a atualização dos valores de repasse, conforme estabelecido no texto do Projeto de Lei ora apresentado.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a continuidade do apoio ao acesso à educação técnica e superior, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por tratar-se de matéria de evidente interesse público.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Socorro, 11 de dezembro de 2025.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Objeto: Altera a Lei Municipal nº 3743/2013, alterada pela Lei 4020/2016, alterada pela Lei 4308/2021 e Lei 4867/2025 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências.

Metodologia de Cálculo:

Descrição	Valor máximo base cálculo	Percentual Auxílio / por Aluno	Valor Auxílio / por Aluno	Quant. Alunos	Valor Total Auxílio Mês	Valor Total Auxílio Ano (10 Meses)
Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário)	R\$ 445,00	70%	R\$ 311,50	520	R\$ 161.980,00	R\$ 1.619.800,00

1. Impacto Orçamentário e Financeiro:

Impacto Orçamentário e Financeiro - Valores Expressos em R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ANO I (2026)	ANO II (2027)	ANO III (2028)
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Receita Prevista	R\$265.600.000,00	R\$278.880.000,00	R\$292.824.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	R\$265.600.000,00	R\$278.880.000,00	R\$292.824.000,00
4. Custo Total (Mês)	R\$161.980,00	R\$161.980,00	R\$ 161.980,00
5. Custo Total (Ano)	R\$1.619.800,00	R\$1.619.800,00	R\$1.619.800,00
6. Impacto Orçamentário (5 / 2)	0,61%	0,58%	0,55%
7. Impacto Financeiro (5 / 3)	0,61%	0,58%	0,55%

2. Declaração da existência de adequação Orçamentária e Financeira:

Declaro para os devidos fins, que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Socorro - SP, 11 de dezembro de 2025.

KELLEN MARIA
SARTORI:02809555613

Assinado de forma digital por
KELLEN MARIA
SARTORI:02809555613
Dados: 2025.12.11 14:31:47 -03'00'

Kellen Maria Sartori
Secretaria Municipal de Fazenda
CRC 1SP 224031/O-1